

## Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 111/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da

CONSIDERANDO a Cláusula sexta do contrato de trabalho por tempo determinado dos profissionais da Educação.

CONSIDERANDO o Pedido da Contratada, para a rescisão contratual.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho do (da) Senhor (a) Cicero Adriano de Melo Elias, Portadora do CPF: 060.990.954-11, a pedido do mesmo , a partir da data do seu Requerimento 24.03.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 24 de março de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 02 de Abril de 2018.

-Oslantaus

Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana Prefeita CPF: 054.926.744-12







Pca Melquiades Bernardo, 01 Centro - Brejão - PE CNPJ: 10.131.076/0001-00